



Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024

Ofício PRE nº 971/2024

Ilmº Sr. Patrick Hernands Santana Ribeiro  
DD. Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação de Futebol do Estado do Mato Grosso do Sul

Com cópia para a Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul

Ref.: Portaria PRE nº 22/2024, de 27/05/2024, da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, que determina o afastamento temporário do sr. Francisco Cezário de Oliveira da Presidência e nomeia Presidente interino

Sr. Presidente:

Cumprimentando-o respeitosamente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício nº 02/2024/TJD-FFMS, datado de 25 de maio de 2024, informar a esse r. Tribunal de Justiça Desportiva que esta Confederação Brasileira de Futebol editou nesta data a Portaria PRE nº 22/2024, que *“Determina o afastamento do atual Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul e nomeia administrador interino”*.

No uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, cujos fundamentos se acham explicitados no anexo Memorando Conjunto das suas Diretorias de Governança e Conformidade e jurídica, esta CBF promoveu o afastamento do atual gestor pelo prazo de 90 dias, tendo nomeado o Vice-Presidente **ESTEVÃO ANTÔNIO PETRALLÁS**, RG 915.000 SSP/MS, CPF 220.269.401-34, para exercer o cargo de Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul – FFMS enquanto durar o afastamento do titular.

Sendo o que nos cumpria no momento, renovamos os votos de consideração e estima.

Cordialmente,

  
Ednaldo Rodrigues Gomes  
Presidente